


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

IND 1425/2003
Em 17/09/03
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº IND 1425/2003
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS,

Em 7/09/03

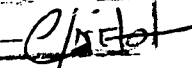

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana – BELACAP, a implantação da atividade de varrição de rua, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 43 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana – BELACAP, a implantação da atividade de varrição de rua, pelo menos duas vezes por semana, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

16/SET/2003 15:05 04 043

JUSTIFICAÇÃO

PROTUCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1425/03
Fls. n.º 01 

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana – BELACAP, a implantação da atividade de varrição de rua, pelo menos duas vezes por semana, na Região Administrativa de Santa Maria.



Trata-se de reivindicação da população de Santa Maria, que busca a melhoria da qualidade de vida daquela região administrativa, que se traduz na limpeza semanal de suas vias e logradouros por intermédio de varredores de rua.

Por se tratar de um justo pleito, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2003


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

